Ata da 61ª Assembleia Geral Ordinária e 98ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNPJ 76.545.011/0001-19

DATA E HORA: 26/04/2024 - 09h00

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços e no jornal Web Portal Paraná, e também por meio do Ofício CA - 001/2024 de 18/04/2024, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

Pauta da 61ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação e aprovação do Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2023;

3. deliberação sobre a destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas, exercício 2023.

Pauta da 98ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação da proposta de cancelamento das ações ordinárias da Celepar, mantidas na tesouraria da companhia;

2. deliberação sobre a proposta de aumento do Capital do Social da companhia;

3. alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Celepar;

4. definição da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal, do Comitê de Indicação e Avaliação e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício 2024;

5. ratificação da ata da 97ª Assembleia Geral Extraordinária, que ocorreu no dia 27/10/2023, para fins de atualização cadastral na Jucepar.

Acionistas presentes:

- Estado do Paraná, representado por Caio Cesar Zerbato;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Ricardo Garcia Gonçalves;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmaris Martins Marques;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico, representado por Jonny Magalhães Stica;
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER, representado por Walter Hiroshi Yokoyama.

Participaram também: André Gustavo Souza Garbosa, diretor-presidente; Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro; Glaucio Baduy Galize, diretor jurídico e de gestão de pessoas; Luísa Regina Mazer, conselheira fiscal; Marlos Nanoni Reinert, auditor da Consult Auditores Independentes S/S; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

O diretor-presidente, André Gustavo Souza Garbosa, abriu a 61ª (sexagésima primeira) Assembleia Geral Ordinária saudando a todos e em seguida passou a palavra ao representante do Estado do Paraná na Assembleia, Caio Cesar Zerbato, que procedeu a leitura da orientação de voto nº 10/2024, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante no processo Nº 21.999.842-2, sobre os três itens da pauta.

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23. Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Ata da 61ª Assembleia Geral Ordinária e 98ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNPJ 76.545.011/0001-19

Quanto ao item um da pauta, Caio Cesar Zerbato manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário do conjunto completo das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social 2023, o qual foi publicado no Jornal do Ônibus em 19/04/2024 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/04/2024. O conjunto engloba: relatório da Diretoria Executiva; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício; demonstração das mutações do Patrimônio Líquido com evidenciação dos outros resultados abrangentes; demonstração do fluxo de caixa – método indireto e notas explicativas às demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, emitido pela Consult Auditores Independentes S/S; e os pareceres de aprovação do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos Fiscal e de Administração. Após a explanação, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das Demonstrações Financeiras do exercício 2023.

Passando ao item dois da pauta, Caio Cesar Zerbato manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário da proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de R$ 84.462.649,93 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Conforme os artigos 72 e 73 do Estatuto Social da Celepar, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para crédito de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

(Valores em R$)

DESTINAÇÃO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Detalhamento	2023
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	84.462.649,93
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	84.462.649,93
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	4.223.132,50
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	80.239.517,43
(-) DIVIDENDOS 2023 (EXCETO JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO)	6.059.879,36
( ) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	14.000.000,00
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	60.179.638,07

DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO 25%	20.059.879,36

Após a leitura, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta para destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2023, aprovada previamente pelos Conselhos Fiscal e de Administração, sendo o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio imputado sobre o dividendo obrigatório do exercício 2023, no montante de R$ 20.059.879,36 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), o valor da Reserva Legal no montante de R$ 4.223.132,50 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor da Reserva Especial de Lucros no montante de R$ 60.179.638,07 (sessenta milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Ato contínuo, no item três da pauta, Caio Cesar Zerbato manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário em relação à distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios, conforme o percentual de participação acionária de cada acionista, detalhado na tabela a seguir:

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23. Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Ata da 61ª Assembleia Geral Ordinária e 98ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNPJ 76.545.011/0001-19

Razão Social	Dividendos 2023	JCP Bruto 2023	Total (Dividendo Mínimo Obrigatório 2023)	IRRF sobre JCP Bruto 2023
Estado do Paraná	5.832.702	13.475.157	19.307.859	-
Fundo de Desenvolvimento Econômico	224.455	518.555	743.010	-
Município de Curitiba	112	259	371	-
Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	2.131	4.924	7.055	739
Fundação Celepar	12	28	40	4
Companhia Paranaense de Energia	12	27	39	4
Inst. Desenv. Rural PR – Iapar-Emater	455	1.050	1.505	157
Total	**6.059.879**	**14.000.000**	**20.059.879**	**904**

(Valores em R$)

Considerando as informações apresentadas, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios apresentada pela Diretoria Executiva da Celepar e recomendada pelos Conselhos Fiscal e de Administração, de que os valores detalhados na coluna "Total Dividendo Mínimo Obrigatório" sejam integralmente pagos aos acionistas, totalizando R$ 20.059.879,36 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Na sequência, o diretor André Gustavo Souza Garbosa encerrou a 61ª (sexagésima primeira) Assembleia Geral Ordinária às 09h17 e imediatamente deu-se início a 98ª (nonagésima oitava) Assembleia Geral Extraordinária com os acionistas presentes. Com a palavra, Caio Cesar Zerbato procedeu a leitura da orientação de voto nº 11/2024 do CCEE, constante no processo Nº 21.999.842-2 sobre os cinco itens da pauta.

Sobre o item um da pauta, considerando as informações e materiais apresentados, Caio Cesar Zerbato manifestou o voto de aprovação do acionista majoritário à proposta de cancelamento de 2.091.409 ações ordinárias mantidas em tesouraria após serem adquiridas da Redecard Instituição de Pagamento S/A, mantido o mesmo Capital Social, o que, em consequência, altera o valor unitário de cada ação de R$ 1,00 para R$ 1,014171473. O cancelamento das ações ordinárias não modifica a posição de controle majoritário do capital da Celepar, detida pelo Estado do Paraná, cuja participação crescerá para 96,251119%, conforme quadro a seguir:

Simulação de Quadro Acionário, com eventual cancelamento de ações compradas da Redecard S/A				
Acionista	Identificação	Quantidade Ações	Capital	Percentual
ESTADO DO PARANÁ	CNPJ 76.416.940/0001-28	142.046.247	R$144.059.251,56	96,251119%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CNPJ 11.316.322/0001-60	5.466.266	R$5.543.731,04	3,703964%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	CNPJ 76.484.013/0001-45	51.900	R$52.635,50	0,035168%
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ	CNPJ 75.234.757/0001-49	11.068	R$11.224,85	0,007500%
MUNICÍPIO DE CURITIBA	CNPJ 76.417.005/0001-86	2.732	R$2.770,72	0,001851%
FUNDAÇÃO CELEPAR	CNPJ 76.440.833/0001-35	300	R$304,25	0,000203%
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	CNPJ 76.483.817/0001-20	288	R$292,08	0,000195%
TOTAL		147.578.801	R$149.670.210,00	100,00000%

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de cancelamento de ações apresentada, a qual também foi apreciada e aprovada previamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelos conselhos Fiscal e de Administração da companhia.

Em relação ao item dois da pauta, após a verificação do material encaminhado previamente, constante no processo Nº 21.938.131-0, e considerando a orientação de voto do acionista controlador e a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e dos conselhos Fiscal e de Administração, os acionistas votaram, por unanimidade, pela aprovação do

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23. Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Ata da 61ª Assembleia Geral Ordinária e 98ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNPJ 76.545.011/0001-19

aumento do Capital Social de R$149.670.210,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e dez reais) para R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a ser obtido mediante a transferência das contas de "Reserva para Aumento de Capital" e "Reserva Especial de Lucros", respectivamente no montante de R$ 5.986.520,57 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) e R$ 94.343.269,43 (noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando das duas contas contábeis mencionadas R$ 100.329.790,00 (cem milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais). As operações envolvendo o aumento do Capital Social serão contabilizadas com data de 30 de abril de 2024.

Deste modo, com base no disposto no artigo 169 da Lei Federal 6.404/1976, de 15/12/1976, os acionistas também aprovaram que o novo Capital Social seja composto por 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, a serem distribuídas entre os acionistas de acordo com os respectivos percentuais de participação no Capital Social, admitindo-se arredondamentos que permitam divisão cômoda. A nova tabela de participação acionária é a seguinte:

Acionista	Identificação	Ações Antes Aumento Capital	Ações Após Aumento Capital	Percentual
ESTADO DO PARANÁ	CNPJ 76.416.940/0001-28	142.046.247	240.627.796	96,251118%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CNPJ 11.316.322/0001-60	5.466.266	9.259.910	3,703964%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	CNPJ 76.484.013/0001-45	51.900	87.920	0,035168%
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ	CNPJ 75.234.757/0001-49	11.068	18.750	0,007500%
MUNICÍPIO DE CURITIBA	CNPJ 76.417.005/0001-86	2.732	4.628	0,001851%
FUNDAÇÃO CELEPAR	CNPJ 76.440.833/0001-35	300	508	0,000203%
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	CNPJ 76.483.817/0001-20	288	488	0,000195%
TOTAL		147.578.801	250.000.000	100,00000%

Passando ao item três da pauta, considerando a aprovação do aumento do Capital Social, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Celepar, que passa a ter a seguinte redação:

" ***Art. 5º - O capital social é de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), correspondente a 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) por ação.***"

Em seguida, no item quatro da pauta, Caio Cesar Zerbato apresentou a manifestação do acionista controlador favorável à proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da companhia, no valor global de R$ 4.850.673,69 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para o período de maio de 2024 a abril de 2025. Observa-se que dentro do valor global determinado na proposta da administração, constam os encargos sociais e benefícios de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na remuneração dos diretores da companhia. Benefícios de Vale Alimentação e Previdência Privada da Celepar (Previcel) sofrerão reajuste em Maio de 2024, em razão do ACT 2023/2025. Considerando que os valores das remunerações encontram-se de acordo com os limites máximos definidos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2023, os acionistas votaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta da remuneração global apresentada acima.

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23. Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

Ata da 61ª Assembleia Geral Ordinária e 98ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNPJ 76.545.011/0001-19

No item cinco da pauta, para fins de atualização da descrição do Objeto Social da companhia na Junta Comercial do Paraná (Jucepar), os acionistas, por unanimidade, ratificaram a aprovação na 97ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27/10/2023, da alteração do parágrafo 3°, do ART. 4º, do Estatuto Social da Celepar, que passou a ter a seguinte redação:

"*Art. 4º - A sociedade terá por objeto social:*

(…) § 3º - para a consecução do objeto social e observada a sua área de atuação, a companhia poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios, representações, subsidiárias ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares."

Os acionistas, por unanimidade, rerratificaram, ainda, que a ata da referida Assembleia foi arquivada na Junta Comercial do Paraná (Jucepar) sob nº 20238294129, em 06/12/2023, e quando da solicitação de seu registro não foi selecionado o evento alterador referente ao Objeto Social, apenas quanto à alteração do Capital Social, que também foi objeto de deliberação na mesma reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 98ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 795109) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato
Representante do Governo do Estado do Paraná

Walter Hiroshi Yokoyama
Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER

Ricardo Garcia Gonçalves
Representante da Sanepar

Adelmaris Martins Marques
Representante da Funcel

Jonny Magalhães Stica
Representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23. Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 061/2024.
Documento: **Ata61AGOe98AGE26042024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 13/05/2024 16:46, **Adelmaris Martins Marques** em 13/05/2024 23:29, **Jonny Magalhaes Stica** em 14/05/2024 10:23, **Caio Cesar Zerbato** em 14/05/2024 11:11, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 14/05/2024 11:23.

Inserido ao documento **795.109** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 13/05/2024 16:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8fa6dce8cac90463b18fbbd8b9373aab.**

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 32537, inscrito no CPF n° 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86262491953	32537	JUCIMAR MOURA DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 22:10 SOB Nº 20243427425.
PROTOCOLO: 243427425 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407166346. CNPJ DA SEDE: 76545011000119.
NIRE: 41300045577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.